



MANUAL REQUISITOS ESPECÍFICOS PARA FORNECEDORES

1. APRESENTAÇÃO

1.1. A **Methal C – Máquinas e Peças Ltda.**, visando desenvolver uma cooperação de longa duração, apresenta aos seus Fornecedores este **MANUAL DE REQUISITOS ESPECÍFICOS PARA FORNECEDORES**, com os requisitos mínimos para o fornecimento de peças e insumos.

2. POLÍTICA DA GESTÃO INTEGRADA METHAL C

2.1. A **Methal C** adota na condução de suas atividades um sistema de gestão integrada que tem como política **a satisfação do cliente e a preservação do meio ambiente.**

2.2. Para que essa prática se torne presente em toda empresa, a **Methal C** assume os seguintes compromissos:

- Fornecer produtos e serviços que atendam aos requisitos específicos dos clientes, normas e legislações aplicáveis com o compromisso de prevenir a poluição e minimizar os impactos ambientais gerados por suas atividades e processos;
- Melhorar continuamente a gestão da qualidade e ambiental através do estabelecimento de um Sistema de Gestão Integrado que inclui objetivos e metas para a medição do seu desempenho;
- Atuar de forma preventiva, visando a melhoria dos nossos processos, a proteção do meio ambiente e dos recursos naturais para atender as demandas do negócio e das partes interessadas; e
- Prover conhecimento aos nossos colaboradores de forma que eles possam conduzir suas atividades para atender os compromissos assumidos em relação a qualidade, segurança e meio ambiente.

2.3. E, nesse contexto, a **Methal C** estabelece as condições gerais para fornecimento e serem seguidas por todos os seus fornecedores de peças e componentes.

3. DEFINIÇÕES

- Methal C: Methal C – Máquinas e Peças Ltda;
- Fornecedor: pessoa jurídica contratada para produzir e/ou entregar Produtos para a Methal C;
- Manual: o presente MANUAL DE REQUISITOS ESPECÍFICOS PARA FORNECEDORES;
- Produtos: componentes e insumos fornecidos pelo Fornecedor à Methal C que serão incorporadas aos produtos Methal C ou serão vendidos pela Methal C no pós-venda como peças ou acessórios;

MANUAL DE REQUISITOS ESPECÍFICOS PARA FORNECEDORES

- Pedido de Compra: documento emitido pela Methal C para compra de Produtos; e
- Sociedades Controladas: quaisquer sociedades atuais e futuras nas quais a Methal C tenha ou venha ter e/ou por qualquer forma exerça direta ou indiretamente o seu controle.

4. CONDIÇÕES GERAIS PARA FORNECIMENTO

4.1. Certificações e Licenças

É desejável que o Fornecedor tenha implantado **(em conformidade)** um Sistema de Gestão da Qualidade baseado nos requisitos mínimos da NBR ISO 9001 vigente. Caso o Fornecedor não possua a certificação NBR ISO 9001 vigente, a Methal C aplicará uma Autoavaliação para homologação (documento abaixo).

METHAL C				CHECK LIST AUTO-AVALIAÇÃO			
Este questionário é enviado a todos os fornecedores da Methal C sem certificação ISO e tem o objetivo de conhecer e monitorar a situação de seu sistema da qualidade, portanto pedimos a gentileza de que este questionário seja preenchido e enviado ao setor de Compras da Methal C. Os fornecedores sem certificação deverão preencher este formulário anualmente.							
NOME		XXXXXXXXXXXX					
CARGO		XXXXXXXXXXXX					
DADOS DA EMPRESA							
NOME DA EMPRESA:		ABC Ltda					
ENDEREÇO:		Rua XXXX - Curitiba - PR					
TELEFONE:		(41) XXXX-XXXX					
GERENTE DA QUALIDADE:		XXXXXX					
GERENTE VENDAS:		XXXXXX					
Nº DE FUNCIONÁRIOS:		XXXXXX					
ÁREA FABRIL (m²):		XXXXXX					
ÁREA TOTAL (m²):		XXXXXX					
Cite 2 de seus clientes para que possamos buscar referências do seu fornecimento							
1		Nome		Cidade/ Estado		Telefone	
2		Nome		Cidade/ Estado		Telefone	
Cite qual é seu ramo de negócio ou sua especialidade							
Metalúrgico, Beneficiamento, etc							
Instrução: Avalie cada um dos atributos, apresentando como são suas atividades:							
QUESTÕES PARA AVALIAÇÃO				Resposta (Enviar evidências anexas das respostas)		Para Avaliação da Methal C (conforme respostas e docs enviados)	
1 - Quais as certificações que a empresa possui? Exemplo ISO 9001.						SATISFATÓRIO	
2 - A empresa possui a licença de operação/ambiental e alvará de funcionamento?						SATISFATÓRIO	
3 - O sistema da qualidade da empresa esta formalmente definido em um Manual da Qualidade? Há uma sistemática quanto aos procedimentos abaixo? - Auditorias internas - Dispositivos de medição - Inspeção de recebimento/ Inspe - Qualidade assegurada - Tratativa de não-conformidades INTERNAS e EXTERNAS - Atendimento a clientes						SATISFATÓRIO	
4 - Quanto a sistemática de Processos e Manufatura, as atividades são realizadas conforme os moldes do manual do AIAG (CEP, FMEA, MSA, PPAP, APQP) na versão vigente? Se não, como é feita essa sistemática?						SATISFATÓRIO	
5 - Como é feito o processo de homologação de fornecedores? O processo de compras é realizado somente com fornecedores homologados?						SATISFATÓRIO	
6 - Como é feito o controle e manutenção dos equipamentos do processo produtivo/serviço?						SATISFATÓRIO	
7 - Quais cursos/ treinamentos são disponibilizados para os profissionais que atuam na empresa e qual é a exigência mínima de qualificação para a contratação da equipe de trabalho?						SATISFATÓRIO	
8 - Como é a sistemática de movimentações e processos logísticos? As operações são feitas com segurança operacional?						SATISFATÓRIO	
PONTUAÇÃO FINAL DA AUTOAVALIAÇÃO				100%			
				A - FORNECEDOR POSSUI SISTEMA DE GESTÃO			
Análise Crítica e Comentários - Parecer Methal C.							
PARA USO DA METHAL C							
AVALIAÇÃO COMERCIAL: ☐ APROVADO ☐ REPROVADO				AVALIAÇÃO TÉCNICA: ☐ APROVADO ☐ REPROVADO			
NOME e ASSINATURA:				NOME e ASSINATURA:			
DATA:				DATA:			

Fornecedores devem atender: quaisquer requisitos estatutários e regulamentares aplicáveis a regulamentação de Meio Ambiente, Segurança e Saúde no Trabalho, incluindo licença de operação/ambiental e alvará de funcionamento. Quando aplicável, outros requisitos poderão ser solicitados.

4.2. Desenvolvimento de Novos Produtos

Quanto ao desenvolvimento de novos produtos, o fornecedor deverá estabelecer, implementar e manter um processo que assegure os requisitos mínimos aplicáveis aos Produtos e/ou Serviços estabelecidos.

4.3. Controle de Alterações

Mudanças de especificações ou contrato a ser realizada no Produto e/ou Serviços, deverá ser comunicada ao Departamento de Compras da Methal C para Análise Crítica.

As alterações de projeto propostas pela Methal C serão comunicadas ao Fornecedor pelo Setor de Compras e deverão passar pelos processos de aprovação de peças, conforme abaixo descrito.

4.4. Processo de Aprovação de Peças de Produção e Amostras

O processo de aprovação de amostra deverá conter:

- Aprovação da Engenharia da Methal C para os desenhos, informações técnicas e especificações do Produto apresentados pelo Fornecedor, conforme aplicável;
NOTA: a validação dos desenhos será dada via correio eletrônico (email).
- Certificados de matéria-prima conforme desenhos de produção (quando aplicável);
- Relatórios de tratamentos térmicos e superficiais, de acordo com o que for especificado nos projetos dos Produtos (quando aplicável);
- Padronização das embalagens conforme requisitos da Methal C e especificações que garantam a Qualidade das peças (vide item 5.2)
- Demais documentos que venham a registrar o atendimento a outras especificações, definidas pela Engenharia; e
- A documentação deverá ser encaminhada para o endereço eletrônico: qualidade@methalc.com.br.

Juntamente com os relatórios, devem ser enviados peças de amostras com “Nota Fiscal de Simples Remessa” ou “Amostra Grátis” e identificadas conforme etiqueta FOR-350 (anexo);

Os registros dos processos de desenvolvimento e produção deverão ser armazenados pelo período em que a peça é considerada ativa, mais um ano calendário.

4.5. Controle e Confidencialidade de Documentos e Registros

As especificações contidas em desenho, necessárias para o desenvolvimento, serão disponibilizadas pelo Departamento de Compras, exceto as normas padrões como ASTM, DIN, NBR etc. caberá ao fornecedor a aplicação das normas vigentes.

As especificações disponibilizadas pelo Departamento de Compras deverão ser mantidas. Essas devem ser periodicamente controladas pelo Fornecedor quanto a sua revisão. **Todas as informações Methal C divulgadas ao Fornecedor e suas partes relacionadas, são consideradas confidenciais e de propriedade da Methal C, salvo autorização formal pelo Representante autorizado do Cliente.**

4.6. Subfornecedores

O Fornecedor é responsável pela avaliação, seleção, monitoramento do desempenho e reavaliação da sua cadeia de fornecimento baseado na gestão de riscos. Caberá ao Fornecedor, conforme aplicável, o desdobramento dos requisitos específicos da Methal C.

5. CONDIÇÕES GERAIS DE COMPRA

5.1. Proposta Comercial

A Proposta Comercial deverá conter no mínimo: custos; descrição dos tributos; valores de transporte; embalagens; informação de lote mínimo de produção; condições de pagamento; lead time para entrega; confirmação da condição de atendimento das quantidades e datas solicitadas, informando necessariamente o prazo de entrega para fornecimento do 1º lote; juntamente com a documentação pertinente da amostra e alternativas de materiais utilizados (quando aplicável). Essas informações poderão ser derogadas pela Methal C.

5.2. Especificações das Embalagens

A responsabilidade pelo desenvolvimento da embalagem é do Fornecedor, salvo acordo em contrário. A sistemática aplicada quando do desenvolvimento, tem que ser focada na melhor prática de: movimentação, identificação dos produtos, redução de custos logísticos, atendimento as normativas ergonômicas, redução os impactos ambientais, bem como ao cumprimento legislação ambiental vigente.

As embalagens adotadas devem atender às especificações abaixo, no mínimo:

- Embalagens não devem exceder as medidas de 1100 altura, 1000 largura e 1200 comprimento (exceto peças maiores);
- Embalagens deve conter espaço suficiente que permita movimentação interna mecanizada através de empilhadeiras, paleteiras elétricas e paleteiras manuais;
- As embalagens devem conter tampa, quando aplicável;
- Identificação deve conter o nome do fornecedor, código e descrição Methal C e estar: visível e sem rasuras pelo lado de fora da embalagem, conter o número da Nota Fiscal, quantidade de peças e número de lote;
- Caso a embalagem contenha mais de um item, esta deve ser identificada externamente e, internamente, a identificação individual ou por lote, deve ser adotado. Isso dar-se para facilitar a conferência. **IMPORTANTE:** Em caso de etiqueta autocolante, não colar a etiqueta diretamente na peça;
- Em caso de etiqueta fixada com barbante, esta deve ser amarrada ao item identificado;
- Para embalagens que demandem movimentação manual, o peso não deve exceder 20kg.
- Embalagens não devem estar contaminadas com produtos químicos como graxa, óleo, solvente e outros.

5.3 Amostras

Todo envio de amostra para validação de componente deverá ser enviado utilizando a etiqueta de amostra de cor laranja (Anexo 2).

É de total responsabilidade do fornecedor identificar os materiais de amostra, tanto quanto a comunicação para as áreas interessadas da Methal C. (ver item 5.5).

5.4 Pedido de Compra

Além das disposições gerais previstas neste Manual, as condições específicas de fornecimento de Produtos estarão definidas e formalizadas no Pedido de Compra ou Contrato, se for o caso.

5.5 Tipos de Pedidos de Compra

Há dois tipos de pedido de compra:

- **Pedido Por contrato:** Emitido por tempo indeterminado. Isso somente será alterado no caso de alguma modificação anteriormente acordada (preço, revisão de desenho, normas, etc). Para este tipo de pedido de compra será emitido periodicamente uma programação de compra, o qual cancela o anterior. Exemplo abaixo:

Soma de Qtde Saldo						DATA DE ENTREGA
Item	Descricao do item	Cod Fornec	Nome Fornecedor	Un	Situacao	10/08/2019
				PC	Confirmada	QTD
				PC	Confirmada	QTD
				PC	Confirmada	QTD

MANUAL DE REQUISITOS ESPECÍFICOS PARA FORNECEDORES

- **Pedido Fechado:** Pedido com quantidade e tempo determinado. Emitida ordem de compra e enviado ao fornecedor. Exemplo abaixo:

		METHAL C AV. DAS INDUSTRIAS, 650 83820332 - PARQUE INDUSTRIAL - FAZENDA Fone: 41 3028-1534 - Fax: CNPJ: 06.283.489/0001-32 I.E.: 90310776-61		PEDIDO DE COMPRA APROVADO RIO GRANDE - PR Emissão : 22/01/2019 Comprador: mth10019	
				7293	Pag.: 1

Fornecedor: [REDACTED]
Endereço: [REDACTED]
Cidade: [REDACTED]
Telefone: [REDACTED]

ITEM	CÓDIGO	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	Preço Unit.	Preço Total
1	9999.00006	10,00	UN	BENS DE PEQUENO VALOR CORDA 6MM VONDER	[REDACTED]	[REDACTED]

NT/DES. :
REVISÃO :
Cotação : 5078
Contrato: 0

Entrega: 22/01/2019
IPI 0% ICMS 0%

Req.: mtc000127 [REDACTED] 40110 - Montagem

Condições Gerais de Compras:
1-PAPP - Nível de Submissão 2, se necessário;
2-A aceitação deste pedido formaliza a concordância de todas as suas cláusulas e condições;
3-A vendedora terá 03 dias úteis para contestar quaisquer condições aqui estipuladas;
4-Caso haja qualquer divergência das condições aqui firmadas a METHAL COMPANY se reserva ao direito de efetuar a devolução total ou parcial do material, por conta e risco do fornecedor;
5-Toda e qualquer embalagem não deverá ultrapassar 2 Toneladas em seu peso total;
6-O número do pedido deverá obrigatoriamente constar em sua nota fiscal;
7-Todas as entregas deverão ser via rodoviário. Transportes fora desta situação deverão ser autorizados pelo departamento de compras;
8-Qualquer outro nível será informado no campo observações;
9-PARA PRODUTO QUÍMICO NECESSÁRIO ENVIO DA FISPQ POR EMAIL ANTECIPADAMENTE À ENTREGA.
10-Horários de recebimento: Segunda a Quinta : 08:00 as 11:00; 13:00 as 16:30
Sexta : 08:00 as 11:00; 13:00 as 14:00.

Observações

TOTAL: 1320	
FORMA DE PAGAMENTO	
28 DIAS	1320

5.6 Comunicação entre Fornecedor e Methal C

Toda comunicação entre o Fornecedor e a Methal C se dará conforme abaixo:

- Assuntos Comerciais: Área de Compras da Methal C:
(41) 3028-2569 – cleverson.silva@methalc.com.br
Assuntos de Qualidade: Área da Qualidade da Methal C:
(41) 3028-8263 – ricardo.schlemmer@methalc.com.br
- Assuntos Técnicos: Área de Engenharia de Produto e Processo da Methal C:
(41) 3028-1496 – oldemar.boeck@methalc.com.br
- Assuntos de Embalagens: Área Logística da Methal C:
(41) 3028-8268 – ednilton.macedo@methalc.com.br
- Assuntos Produção: Área de PCP da Methal C:
(41) 3028-8264 – matheus@methalc.com.br

Qualquer tipo de contestação de ambas as Partes, deverá ser realizado no prazo de 5 dias úteis.

6. RECEBIMENTO

6.1. Aviso de Embarque

Deverá ser encaminhado antes do embarque um Aviso de Embarque ao Setor de Compras, conforme aplicável.

6.2. Horário de Recebimento

Os horários de recebimento dos Produtos devem seguir a tabela abaixo. Qualquer Produto entregue fora deste horário só será recebido se houver uma ordem expressa e formal do Departamento de Compras da Methal C.

Horário	
Segunda à Quinta	Sexta
08:00 às 11:00	8:00 às 11:00
13:00 às 16:30	13:00 às 14:30

Importante: é essencial que os fornecedores exijam do setor de Recebimento os canhotos das Notas Fiscais devidamente ASSINADOS e CARIMBADOS pelos colaboradores da Methal C, para comprovação de entrega de material.

6.3. Inspeção de Recebimento

A avaliação do lote será realizada via FTR (Fichas Técnicas de Recebimento), Certificado da Qualidade do Produto e demais documentos, conforme requisitos.

Salvo se for acordado de outro modo, a Methal C está autorizada a realizar um teste de aceitação, por amostragem nos Produtos. A Methal C informará ao Fornecedor, se houver um pedido, sobre os métodos de teste e critérios de seleção que utilizará, o qual estará de acordo com a prática comum da indústria. Os resultados dos testes de aceitação serão vinculativos a respeito da avaliação da quantidade e qualidade de toda a entrega.

O fato de um recibo ser assinado por empregados da Methal C, ou por terceiros, encarregados de transportar os Produtos somente será interpretado como aceitação da condição externa dos Produtos não isentando o Fornecedor da responsabilidade de entregar Produtos e Serviços conforme especificações.

Os Produtos que forem entregues atrasados ou que não se adequaram ao presente Manual e/ou Pedido de Compra, poderão ser **cancelados, devolvidos ao Fornecedor ou sucateadas e descartados** da forma que a Methal C achar conveniente.

6.4. Aprovação de Desvios e Retrabalhos

O fornecimento de Produtos com pequenos desvios com relação à especificação, só poderá ser efetuado mediante um pedido formal à planta da Methal C, através do documento FOR-036 (anexo 2) - enviado pelo endereço eletrônico: qualidade@methalc.com.br.

A Methal C avaliará o pedido e retornará com o aceite ou não do fornecimento.

6.5. Certificados de Qualidade

A não ser que especificado de outra maneira no Pedido de Compra, o Fornecedor deverá apresentar o Certificado de Qualidade do lote fornecido.

Os Certificados da Qualidade deverão ser enviados para o endereço eletrônico: qualidade@methalc.com.br.

6.6. Não Conformidade no Recebimento ou Processo

Quando forem identificados desvios, será enviado o formulário FOR.QAPC.08 (Anexo 5) descrevendo a não conformidade ou o formulário FOR.LOG.04 (Anexo 4) para divergências logísticas.

O retorno com a ação de contenção/correção deve ocorrer no prazo de 24 horas após o envio do formulário. A retirada das peças não conformes deve ocorrer em até 48 horas após o envio do formulário, salvo acordo entre ambas as partes. O retorno com a análise e as ações para contenção/correção do problema em até 10 dias úteis contados do envio do formulário, salvo necessidade do envio de peças para análise mais detalhada.

O fechamento do plano de ação se dará através de evidências que devem ser enviadas à Área de Qualidade com comprovantes das ações, como por exemplo: documentos atualizados, sendo dado como eficaz após 3 meses de fornecimento e/ou com aprovação de 3 lotes consecutivos após finalização das ações. Em caso de reincidência, o plano de ação será reaberto e a tratativa retomada.

Custos decorrentes de uma RNC(Qualidade) ou CI(Logística) e de todas as ações de contenção/correção serão suportados exclusivamente pelo Fornecedor, incluindo, mas não limitados a:

- custos administrativos (**abertura da RNC e/ou CI – R\$600,00**) – valor obrigatório a ser arcado pelo fornecedor.
- seleção de peças (R\$/Homem x hora), custo da peça em caso de autorização para scrap ou alguma necessidade de retrabalho (hora homem + material) - transporte (em caso de devolução), despesas com locomoção – de acordo com a situação, **sendo de responsabilidade do fornecedor.**

O Fornecedor será responsável por indenizar plenamente a Methal C quando ocorrer a paralização da linha de produção da Methal C devido ao fornecimento de Produto defeituoso.

Caso o fornecedor não responda à não conformidade ou não evidencie as ações tomadas para contenção/correção, ações serão tomadas pela Methal C, tais como: será avaliada a continuidade do fornecimento, será demeritado no programa IQF e será aplicado débito referente aos custos administrativos.

6.7 Ordem de Rejeição

Em situações em que há uma ocorrência de Qualidade pontual e não passível de RNC, será emitida Nota Fiscal de Devolução (salvo casos específicos) e enviada Ordem de Rejeição (Anexo 6) descrevendo a não conformidade para que o fornecedor tome ações internas para que não se torne uma reincidência, o que pode ocasionar uma RNC.

7. PRAZO DE ENTREGA

O Fornecedor deverá cumprir com os prazos acordados para o fornecimento dos Produtos, conforme Pedido de Compra ou Contrato Específico.

Caso ocorra qualquer limitação na capacidade de produção do Fornecedor, este deve garantir à Methal C, um Plano de Contingenciamento Robusto. Pedido de Compra da Methal C, terá prioridade sobre demais clientes.

O Fornecedor deverá notificar a Methal C tão logo constatare que haja qualquer risco da não entrega dos Produtos conforme acordado.

O Fornecedor será responsável por indenizar plenamente a Methal C quando ocorrer a paralização da linha de produção da Methal C.

8. GARANTIA

O Fornecedor se compromete a indenizar plenamente e isentar a Methal C por todos os danos diretos ou indiretos (inclusive honorários advocatícios e demais despesas a respeito da defesa judicial) sofridos ou incorridos pela Methal C, ou determinados contra ela e relacionados ou decorrentes do uso, pela Methal C ou pelos seus clientes, caso esses danos sejam atribuíveis, total ou parcialmente, ao fato de a Methal C ser considerada responsável pelo dano causado por um defeito em qualquer produto fornecido à Methal C pelo Fornecedor.

Quando a Methal C for notificada por um cliente sobre reclamações de garantia, e o problema for originado por um Fornecedor, o departamento responsável entrará em contato com os envolvidos para repassar as informações. A investigação de causa raiz e definição de ações de contenção poderão ser realizadas em conjunto com a equipe da Methal C.

Os custos e despesas decorrentes da não conformidade e defeito no Produto serão de responsabilidade do Fornecedor (**RNCC**), incluindo, mas não limitados a: custos administrativos (abertura da reclamação), custos com mão de obra para correção e substituição de peças, custos com fretes para envio de materiais, custos com terceiros para reparo de peças, correção ou substituição de peças.

9. AUDITORIAS DE PROCESSO NO FORNECEDOR E AUTOAVALIAÇÃO

9.1. Auditorias Periódicas

Poderão ser realizadas auditorias periódicas nos Fornecedores de Produtos e/ou Serviços, conforme necessidade e complexidade dos itens fabricados, ficando a critério da Methal C a priorização das auditorias.

9.2 Formulário de Autoavaliação

O formulário de AUTOAVALIAÇÃO deverá respondido uma vez para avaliação/homologação e a veracidade das respostas será de inteira responsabilidade do Fornecedor.

No formulário, deverão ser descritos os dados da empresa e informações relativas ao tamanho do processo produtivo, bem como deverão ser respondidas questões sobre o sistema da Qualidade da empresa candidata a fornecimento.

Posteriormente, a critério interno, a Methal C fará uma avaliação técnica / comercial para aceitação do fornecedor quanto ao início do fornecimento.

A classificação final possível após a avaliação será:

CURVA A - B - C

CLASSIFICAÇÃO		
A	≥90	ÓTIMO
B	≥80 <90	BOM
C	<80	REGULAR

Classificação	Designação da Classificação
A	Possui sistema de gestão
B	Possui sistema de gestão, mais precisa melhorar
C	Não possui sistema de gestão

Após resposta e envio do formulário a Methal C, os Fornecedores com nota inferior à 80 serão avaliados internamente, conforme condições técnicas e comerciais para fornecimentos futuros, a fim de garantir a qualidade necessária das peças e serviços entregues.

Todos os fornecedores poderão passar por auditorias da Methal C para verificação da conformidade dos processos e comprovar a pontuação do relatório de Autoavaliação.

MANUAL DE REQUISITOS ESPECÍFICOS PARA FORNECEDORES

9.3. Avaliação de Desempenho do Fornecedor

Composição e Cálculo do IQF (Índice de Qualidade de Fornecimento):

Todos os Fornecedores são avaliados mensalmente quanto à entrega de seus produtos e serviços. Desta avaliação são gerados gráficos para divulgação e monitoramento interno do Fornecedor. O IQF é composto por:

$$\text{IQF} = 92 - (\text{RNC} + \text{OR} + \text{RNCC} + \text{AT} + \text{CI} + \text{PE} + \text{FE} + \text{RE}) + \text{SQ}$$

***Observação:** Todos os fornecedores iniciam com a pontuação mínima de 92, e podem chegar até 100 conforme certificação I S O 9001. Caso não tenham, o valor vai iniciar de 92 até 96 de acordo com a pontuação da Autoavaliação.

ÁREA	MONITORAMENTO	OBSERVAÇÕES	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO DEMERITADA
QUALIDADE	Deméritos por Não Conformidade na qualidade do produto (RNC)	Recebimento / Problema de componentes / Avarias / N° alto de peças de uma mesma ocorrência	RNC verificada e enviada ao Fornecedor, verificando a procedência do desvio	10 pontos
	Ordem de rejeição (OR)	Peças devolvidas como Devolução e /ou Remessa para conserto	Ocorrência pontual, sem impacto na linha de montagem, porém necessário oficializar.	7 pontos
	Ocorrência em cliente (RNCC)	Parada Cliente / Devoluções em Campo / Reclamações Cliente	Ocorrência em cliente, sendo o fornecedor responsável pela causa.	15 pontos
	Atraso na RNC (AT)	Atraso na resposta	Atraso na resposta, não respeitando as datas estabelecidas.	10 pontos
LOGÍSTICA	Deméritos por Comunicados de Irregularidade Logísticos (CI)	Problemas de embalagem, quantidade, horário etc.	CI verificado e enviado ao Fornecedor, verificando a procedência do desvio.	10 pontos
COMPRAS/ PCP	Demérito por peças entregues fora do prazo (PE)	Prazo e Quantidade	$\frac{\text{Total de peças entregues}}{\text{Total de peças programadas}} * 100$	10 pontos
	Deméritos por Fretes Especiais ou Reentrega de transportadoras (FE)	É o tipo de frete diferente daquele acordado no pedido de compra e que gerou custo adicional.	N° de fretes especiais.	10 pontos
GERAL	Reincidência de alguns dos desvios identificados no ano vigente (2023) (RE)	Caso sejam identificados desvios que já ocorreram anteriormente no ano vigente.	RNC, OR ou RNCC repetida, Prazos não atendidos, Comunicados de Irregularidade, Fretes especiais repetidos, Atrasos nas respostas das RNCs ou praticado valores em desacordo novamente.	20 pontos
CERTIFICAÇÕES	Sistema da Qualidade (SQ)	Pontuação relativa à certificação do SQ do Fornecedor.	Certificação ISO 9001	8 pontos
			Autoavaliação – nível A	4 pontos
			Autoavaliação – nível B	2 pontos
			Autoavaliação – nível C	0 pontos

NÍVEL	IQF	CLASSIFICAÇÃO	CONSEQUENCIA
A	IQF > 86	Ótimo	Fornecedor Preferencial
B	IQF > 71 até 85	Bom	Compras realizadas normalmente

C	IQF > 56 até 70	Regular	<u>Fornecedor Insatisfatório</u>
D	IQF ≤ 55	Ruim	<u>Fornecedor Ruim</u>

Este índice é monitorado mensalmente. A informação ao Fornecedor ocorre via e-mail da seguinte forma:

- a) IQF = A e B – frequência bimestral
- b) IQF = C e D – **frequência mensal**

9.4. Consequência do IQF

Somente participará de novos desenvolvimentos de Produtos, o Fornecedor classificado como "A" ou "B".

Fornecedores classificados como "C" e "D" deverão apresentar um plano de ação para se tornar no mínimo "B" num prazo máximo 1 mês.

Todo Fornecedor que venha a permanecer com o Índice de Qualidade de Fornecimento (IQF) dentro da classificação C ou D, estabelecida neste Manual, por um período consecutivo de três meses e sem um plano de ação para adequação consistente para a solução dos problemas, deverão passar por avaliação interna pela Diretoria quanto a continuidade do fornecimento.

9.5. Requalificação de Fornecedores

A requalificação dos Fornecedores será realizada por meio dos resultados dos indicadores (IQF), atendimentos das condições gerais para fornecimento (item 1), resultado de auditoria quando aplicável, ou decisão interna.

10. RESPONSABILIDADE CORPORATIVA

10.1. Código de Conduta

Os Fornecedores devem respeitar os princípios éticos e de responsabilidade socioambiental, cumprindo todas as normativas legais como, mas não se limitando a: anticorrupção, trabalho infantil e escravo, cumprir normas fiscais, trabalhistas e previdenciárias que lhe sejam cabíveis e a adotar práticas de prevenção e de combate a fraudes, práticas ilícitas, lavagem de dinheiro e/ou corrupção.

É responsabilidade de todos conhecer e aplicar o Código de Conduta, disponível [neste link](#), fortalecendo as normativas nele estabelecidas.

MANUAL DE REQUISITOS ESPECÍFICOS PARA FORNECEDORES

ANEXOS

Anexo 1: Check list de Auto-avaliação

 CHECK LIST AUTO-AVALIAÇÃO			
Este questionário é enviado a todos os fornecedores da Methal C sem certificação ISO e tem o objetivo de conhecer e monitorar a situação de seu sistema da qualidade, portanto pedimos a gentileza de que este questionário seja preenchido e enviado ao setor de Compras da Methal C. Os fornecedores sem certificação deverão preencher este formulário anualmente.			
NOME	XXXXXXXXXXXX		
CARGO	XXXXXXXXXXXX		
DADOS DA EMPRESA			
NOME DA EMPRESA:	ABC Ltda		
ENDEREÇO:	Rua xxxx - Curitiba - PR		
TELEFONE:	(41) XXXX-XXXX		
GERENTE DA QUALIDADE:	XXXXXX		
GERENTE VENDAS:	XXXXXX		
Nº DE FUNCIONÁRIOS:	XXXXXX		
ÁREA FABRIL (m²):	XXXXXX		
ÁREA TOTAL (m²):	XXXXXX		
Cite 2 de seus clientes para que possamos buscar referências do seu fornecimento			
1	Nome	Cidade/ Estado	Telefone
2	Nome	Cidade/ Estado	Telefone
Cite qual é seu ramo de negócio ou sua especialidade			
Metalúrgico, Beneficiamento, etc			
Instrução: Avalie cada um dos atributos, apresentando como são suas atividades:			
QUESTÕES PARA AVALIAÇÃO	Resposta (Enviar evidências anexas das respostas)	Para Avaliação da Methal C (conforme respostas e docs enviados)	
1 - Quais as certificações que a empresa possui? Exemplo ISO 9001.	XXXXXXXXXXXX	SATISFATÓRIO	
2 - A empresa possui a licença de operação/ambiental e alvará de funcionamento?	XXXXXXXXXXXX	INSATISFATÓRIO	
3 - O sistema da qualidade da empresa esta formalmente definido em um Manual da Qualidade? Há uma sistemática quanto aos procedimentos abaixo? - Auditorias internas - Dispositivos de medição - Inspeção de recebimento/ Inspe - Qualidade assegurada - Tratativa de não-conformidades INTERNAS e EXTERNAS - Atendimento a clientes	XXXXXXXXXXXX	INSATISFATÓRIO	
4 - Quanto a sistemática de Processos e Manufatura, as atividades são realizadas conforme os moldes do manual do AIAG (CEP, FMEA, MSA, PPAP, APQP) na versão vigente? Se não, como é feita essa sistemática?	XXXXXXXXXXXX	SATISFATÓRIO	
5 - Como é feito o processo de homologação de fornecedores? O processo de compras é realizado somente com fornecedores homologados?	XXXXXXXXXXXX	SATISFATÓRIO	
6 - Como é feito o controle e manutenção dos equipamentos do processo produtivo/serviço?	XXXXXXXXXXXX	SATISFATÓRIO	
7 - Quais cursos/ treinamentos são disponibilizados para os profissionais que atuam na empresa e qual é a exigência mínima de qualificação para a contratação da equipe de trabalho?	XXXXXXXXXXXX	INSATISFATÓRIO	
8 - Como é a sistemática de movimentações e processos logísticos? As operações são feitas com segurança operacional?	XXXXXXXXXXXX	SATISFATÓRIO	
PONTUAÇÃO FINAL DA AUTOAVALIAÇÃO	81% B - POSSUI SISTEMA DE GESTÃO, MAS PRECISA SER MELHORADO		
Análise Crítica e Comentários - Parecer Methal C.			
PARA USO DA METHAL C			
AVALIAÇÃO COMECIAL: ☐ APROVADO ☐ REPROVADO		AVALIAÇÃO TÉCNICA: ☐ APROVADO ☐ REPROVADO	
NOME e ASSINATURA:		NOME e ASSINATURA:	
DATA:		DATA:	

Anexo 2: Etiqueta de Identificação de Amostras

AMOSTRA

PEÇA N°:

FORNECEDOR:

☐ PEÇA NOVA

☐ PEÇA MODIFICADA

QTDE. DE AMOSTRA:

N.F. DATA: / /

RP-00-RASTREABILIDADE/14

MANUAL DE REQUISITOS ESPECÍFICOS PARA FORNECEDORES

Anexo 3: Formulário de Solicitação para Aprovação de Desvios

 SOLICITAÇÃO DE DESVIO		Nº XXX-2023			
SOLICITAÇÃO	☐ INTERNO	☐ CLIENTE	☒ FORNECEDOR		
SOLICITANTE	_____	FONE	_____	DATA	_____
PREZADO SR	_____ Ricardo Marcel Schlemmer	SETOR	_____ Qualidade	CLIENTE	_____ METHAL C
Solicita-se através deste a análise do proposto abaixo. Este tem por objetivo considerar novas especificações de forma a:					
☐ ADEQUAR PROCESSO					
☐ ADEQUAR DIVERGÊNCIA DE DESENHO					
CÓDIGO ATUAL	_____	CÓDIGO PROPOSTO	_____		
REVISÃO DESENHO	_____	DATA DO DESENHO	_____		
DESCRIÇÃO PEÇA	_____				
OBSERVAÇÃO:	_____				
ESPECIFICAÇÃO			SOLICITAÇÃO		
MOTIVO					
AUXILIO VISUAL ESPECIFICAÇÃO			AUXILIO VISUAL SOLICITAÇÃO		
PRAZO DE VIGÊNCIA - QUANTIDADE DO LOTE COM DESVIO					
AValiação DO CLIENTE					
☐ APROVADO					
☐ APROVADO TEMPORARIAMENTE					
☐ REPROVADO					
RESPONSÁVEL	_____ Ricardo Schlemmer		DATA	_____	
ASSINATURA	_____				
OBSERVAÇÕES	_____				

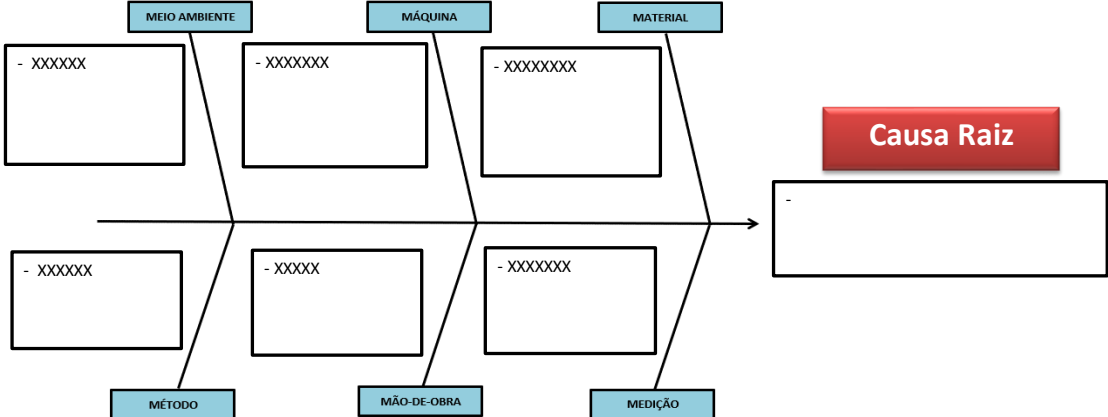
MANUAL DE REQUISITOS ESPECÍFICOS PARA FORNECEDORES

Anexo 4: Formulário de Comunicação de Irregularidades Logísticas

		COMUNICAÇÃO DE IRREGULARIDADE		n°:	
Nome/Matrícula:		Setor:			
Cliente/Fornecedor:		Data:			
Pessoa de Contato:		Nota Fiscal:			
Identificação da Irregularidade:	☐ Quantidade	☐ Identificação	☐ Fiscal	☐ Avaria	
	☐ Item	☐ Veículo	☒ Embalagem	☐ Outros:	
<u>Descrição da Falha:</u>					
Código Produto	Descrição	Quantidade Fiscal	Quantidade Física	Divergência	
Fotos:					
Diretrizes para fornecedores Methal C:					
I - De acordo com a política de nossa empresa, o material divergente ficará dentro de nossa área de análise até o posicionamento do fornecedor, num prazo de 48 horas a partir da notificação. II - O setor de recebimento poderá emitir um RNC (FOR.QAPC.08) dependendo da análise da falha e potencial risco a produção da Methal C. O fornecedor deverá seguir os critérios já estabelecidos para análise da causa. III - Em caso de não concordância com a CI, também em no máximo 48 horas a partir da notificação, o fornecedor deverá contestar com todas as evidências relacionadas, o formal aceite do emitente para não continuidade do processo IV - Se no prazo legal, não houver contestação do fornecedor, materiais que vieram a mais serão descartados, materiais a menos, emitiremos NF de devolução da respectiva quantidade divergente. IV - Cada Incidente vai gerar um custo administrativo de R\$ 300,00, mais os custos de retrabalho do material e serão debitados do fornecedor.					
Emissão	Enviar e-mail Lista de distribuição CI	Follow up para correção via Contato ao Cliente/Fornecedor	Validação da resposta	FIM	

MANUAL DE REQUISITOS ESPECÍFICOS PARA FORNECEDORES

Anexo 5: Relatório de Não Conformidade

 Relatório de Não-Conformidade		Nº	
D1 - Formação da Equipe Nome/ Setor: XXXXXXXXXX / XXXXXXXXXXXXX		D2 - Descrição do Problema (Não conformidade) Problema em: Fornecedor () Interno () Cliente () Reincidente SIM() NÃO() Informações sobre o problema Data: Empresa/ Concessionária: Nome da Peça: Código: Quantidade detectada: Descrição da Não Conformidade: Impacto da não conformidade. Porque é um Problema? R: Quando Problema foi descoberto? R: Como Foi detectado? R: Onde foi detectado? R: Quem detectou? R: Quantas peças foram detectadas?	
Anexos sobre o problema: Incluir fotos para expor a ocorrência			
D3 - Ação de Contenção / Ação Imediata:		Responsável	Prazo
D4 - Análise da Causa Raiz não conformidade:			
			
D5 - Ações Corretivas			
O que	Responsável	Prazo	Status
D6 - Implementação e Verificação / Controle da(s) Ação(es) Corretiva(s)		Responsável	Data
D7 - Extensão da Ação Corretiva(Abrangência)			
Existe um produto ou processo similar onde possam ser aplicadas as ações definidas?		☐ Sim ☐ Não	Se sim indique produto/processo e as ações tomadas. R:
Lições aprendidas(o que se conclui após análise do problema e execução das ações corretivas?)			
D8 - Fechamento da Não Conformidade após validação das ações (Avaliação de Eficácia)			
Responsável:	Data:	Status	Aberto() Finalizado() - Comentário:

MANUAL DE REQUISITOS ESPECÍFICOS PARA FORNECEDORES

Anexo 6: Ordem de rejeição

CÓDIGO: <u>XXXX.XXXXX</u>	QTD REC: <u>xxx</u>	QTD REJ: <u>xxx</u>	OR	NUMERO: <u>XXXX</u>
FORNECEDOR: <u>XXXXX</u>	DATA: <u>xx/xx/2023</u>	DEVOLUÇÃO Nº NOTA FISCAL: <u>XXXXX</u>		
DESCRIÇÃO DO PROBLEMA: <u>XXXXXXXXXX</u>				
ORDEM DE REJEIÇÃO Conforme Manual de Requisitos Methal C, todos os fornecedores são responsáveis pela qualidade dos produtos que nos são fornecidos, e que os custos envolvidos nesta rejeição (Peças, mão de obra, hora de produção, etc.) poderão ser debitados de vossa empresa, sendo assim, solicitamos sua análise para os problemas citados. Ação Methal C: NF DEVOLUÇÃO		IMAGEM DA FALHA: 		
SISTEMA GESTÃO DA QUALIDADE – METHAL C FOR.QAPC.16 REV00				

10. HISTÓRICO DE REVISÕES

REVISÃO	HISTÓRICO DA ALTERAÇÃO	DATA
0	Emissão Inicial.	06/12/2018
1	Revisão dos procedimentos a serem realizados para provedores que preencherem o formulário de Autoavaliação.	04/04/2019
2	Revisão do Índice de Qualificação de Fornecedor, acréscimo das especificações de embalagem, acréscimo das responsabilidades com custos e inserção do termo de Compromisso e Ciência	28/08/2019
3	Revisão nas auditorias em fornecedores, alteração no envio do IQF, atualização anexo 3 e exclusão anexo 5	08/04/2020
4	Avaliação técnica/comercial interna para fornecedores com Autoavaliação. Alteração no prazo para respostas de RNC para 15 dias Avaliação PPM para fornecedores acima de 10 itens em contrato	29/08/2020
5	Modificadas as pontuações do IQF	02/08/2021
6	Revisão geral	27/09/2021
7	Inclusão de Anexo 1 e 6; alterada a pontuação do IQF; Alterado multa por RNC e CI aberta; Inclusão de item 5.3 – Amostra; inclusão item 6.7 – Ordem de Rejeição	18/11/2022
8	- Inserido Cláusula 10 – Código de Conduta; - Alterado check list de Autoavaliação	10/03/2025
9	- Atualizado FOR de Autoavaliação e FOR de Não Conformidade	12/04/2026

Termo de Compromisso e Ciência

Fornecedor:
CNPJ/MF:
Endereço:
Representante Legal:

Com o objetivo de definir deveres e responsabilidades, este **MANUAL DE REQUISITOS PARA FORNECEDORES** contempla os requisitos exigidos pela Methal C para o fornecimento de peças e produtos, visando principalmente atender ao cliente final com a qualidade e dentro dos padrões Methal C.

Assim, o Fornecedor acima descrito declara ter pleno conhecimento e estar de acordo com todos os termos, condições e obrigações descritas no presente Manual.

Contudo, firma-se com este Manual o compromisso entre a Methal C e o Fornecedor.

Certos em estabelecermos uma boa parceria, desejamos a todos, êxito nesta empreitada!

Methal C Máquinas e Peças Ltda.

De acordo: _____ (Fornecedor)